



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 129, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza mudança do atual de Regime de Trabalho da Professora do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico MARIA DOS PRAZERES ARRUDA DA SILVA ALVES, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 057/2021 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008645/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, à Docente MARIA DOS PRAZERES ARRUDA DA SILVA ALVES, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução nº 018/2010 deste Conselho, datada de 02 de março de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de outubro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE